Assunto: Ajuste Direto nº 2021/007 - Convite para apresentação de proposta para locação de equipamentos de filtração de água.

Exmos. Senhores,

A entidade adjudicante CEFOSAP – Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional, Contribuinte Fiscal nº 503 683 388, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 5, 4º Piso, 1750-306 Lisboa, convida V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto para locação de equipamentos de filtração de água, nos termos identificados no Caderno de Encargos.

O presente convite obedece ao disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, onde se informa que:

1. 1. Órgão que tomou a decisão de contratar: A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração na reunião de 2020/12/10 (Ata nº 277), ao abrigo das competências constantes do protocolo de constituição do CEFOSAP, aprovado e publicado em anexo à Portaria nº 235-A/ 96, de 28 de junho.

2. Fundamentação da escolha do procedimento: Ponderados os custos da aquisição, os encargos inerentes a cada tipo de procedimento e o cumprimento do princípio de uma gestão económica eficiente, o ajuste direto, nesta situação concreta, afigura-se adequado.

3. Prazo para apresentação da proposta: A proposta deverá ser apresentada até às 17h00 do dia 18 de janeiro de 2021, na plataforma eletrónica: www.acingov.pt.

4. Proposta:

4.1. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.

4.2. Na proposta o concorrente deve indicar os seguintes elementos, **sob pena de exclusão:**

- Referência do procedimento (ver "Assunto");
- Identificação da firma/entidade (nome, NIF e morada);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo denominado Anexo I – Modelo de Declaração, constante da plataforma eletrónica;
- Preço unitário, preço total da proposta e taxa de IVA aplicável.

4.3. A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras.

4.4. Não é permitida a apresentação de proposta com alterações dos artigos do Caderno de Encargos.

5. O prazo de obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

6. A locação objeto da presente aquisição inclui-se no seguinte código CPV: 42912000-2 - Máquinas e aparelhos para filtrar ou depurar líquidos.

7. Caução: Não haverá lugar à prestação de caução.

8. Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

9. Documentos de Habilitação: A entidade adjudicatária obriga-se, **no prazo de 4 (quatro) dias úteis a contar da data da notificação de adjudicação**, a apresentar a seguinte documentação:

9.1. Declaração emitida conforme modelo denominado de Anexo II constante da plataforma eletrónica;

9.2. Documento comprovativo que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

9.3. Certidão Permanente;

9.4. Nos termos conjugados da alínea j) do nº 1 do art. 115º e do art. 86º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, é concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor,

JORGE MANUEL ROLIM DE SANTA RITA E MESQUITA

Assinado de forma digital por JORGE MANUEL ROLIM DE SANTA RITA E MESQUITA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=ROLIM DE SANTA RITA E MESQUITA, givenName=JORGE MANUEL, serialNumber=BI073264873, cn=JORGE MANUEL ROLIM DE SANTA RITA E MESQUITA
Dados: 2021.01.13 14:57:02 Z

(Jorge Mesquita)